

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1 - Dados da pessoa jurídica

Razão Social: Centro Social de Votuporanga

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Endereço: Rua Tibagi nº 3071 **Bairro:** Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3411.1800

E-mail institucional: centrosocial@votuporanga.org.br

2 - Identificação do Representante

Nome: Antonio Laridondou

Data de Nascimento: 22/07/1948

RG: 4.285.727-2

CPF: 299.569.788-68

Formação: Aposentado

Endereço: Rua Iguassu nº 2062 **Bairro:** Estela Parque Residencial

CEP: 15501-110

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 99601-8277

E-mail pessoal: antoniolaridondou@gmail.com

E-mail institucional: centrosocial@votuporanga.org.br

3 - Identificação Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Camila Fernanda Santana Vasconcelos



SEDSP/TA2025006002DM

Data de Nascimento: 05/04/1978

RG: 29.019.069-1

CPF: 283.747.188-70

Formação: Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)

Endereço: Rua José Jordan Morlin nº 2062 **Bairro:** Vila Filomena

CEP: 15502-029

Município: Votuporanga - SP

Telefone: (17) 99116-9380

E-mail pessoal: camila05.santana@hotmail.com

E-mail institucional: centrosocial@votuporanga.org.br

4 - Apresentação da OSC.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos

a. Experiência prévia: O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta Atendimento, atuando de forma continuada, permanente e planejada.

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrado por Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

Todas as ações que a Organização oferece, caracterizam-se em consonância com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, uma vez que, atendemos o público que se encontra em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

A Organização está inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 1997 e, também, está em situação regular no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, CMOSC – Cadastro Municipal das Organizações da Sociedade Civil e Censo SUAS.

Ressaltamos que em decorrência de vários anos, com parcerias firmadas com entes públicos, jamais tivemos qualquer ressalva em nossas prestações de contas.

A Organização é Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, com o CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social vigente até 31/12/2024, com protocolo de renovação tempestivo.

A Organização conta com estrutura física adequada e compatível com o público atendido, em todos os serviços, programas e projetos oferecidos, assim como, equipe multidisciplinar, que realiza acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, resultando na melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.



SEDSP TA2025006002DM

b. Articulação em rede socioassistencial e intersetorial: Para concretização das ações e a efetivação e garantia dos direitos da criança, adolescente e família, a Organização realiza articulação com a rede de serviços socioassistenciais na participação em reuniões, estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e, através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município, assim como, articulação com as demais políticas setoriais, unidades escolares, Poder Público, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões. Como também, através dos espaços de deliberações, que são os Conselhos Municipais: Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos Humanos e da Educação.

c. Relevância pública e social: A OSC presta atendimento na Proteção Social Básica, a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, por meio de ações desenvolvidas em seus Projetos, Programa e Serviços, que busca a promoção e garantia dos direitos, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Ao longo de sua existência, a Organização tornou-se referência na Promoção e Integração de adolescentes, jovens e adultos no mundo do trabalho.

d. Capacidade Técnica operacional relacionada ao serviço: A OSC possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Plano de Trabalho proposto, em especial as seguintes: gestão administrativa, recursos humanos, instalações físicas, equipamentos e mobiliários.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- **Faixa Etária:** crianças e adolescentes de 06 a 17 anos
- **Sexo:** ambos os sexos
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** segunda-feira a sexta-feira das 07h30 as 17h00
- **Capacidade de atendimento:** 710 pessoas
- **Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade):** 260
- **Localização:** Rua Tibagi, 3071 – Patrimônio Novo – Votuporanga/SP

6 - Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

O Centro Social é uma Instituição localizada no município de Votuporanga, próxima a área central, ponto este facilitador para o deslocamento dos atendidos e demais pessoas que necessitam das intervenções sociais disponibilizadas pela instituição, pois, nas proximidades conta-se com Comércio, Terminal Urbano, Escolas, Hospitais, AME - Ambulatório Médico de Especialidades, Órgãos Públicos, entre outros, tornando-se fácil o acesso, uma vez, que a instituição é referência no município devido ao trabalho social que desenvolve ao longo dos seus 55 anos de existência em prol da



melhoria da qualidade de vida da comunidade votuporangense.

A instituição articulou com os demais órgãos do município de Votuporanga, a possibilidade de um grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos na Zona Norte, pois existe uma demanda de pessoas residentes nos bairros do Pozzobon, Colinas, Santa Amélia, Cohab, Parque das Nações, Cidade Jardim I e II, Pró-Povo, Jabuticabeiras, entre outros, que procuram a entidade diariamente, em busca de atendimento/inclusão para seus filhos, pelo fato do Centro Social desenvolver ações assistenciais no âmbito da proteção social, e por propiciar a integração de adolescentes e jovens no mundo do trabalho. Os atendidos deste território são encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do município (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - NORTE e CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social), e também aqueles que procuram através de demanda espontânea, que apresentam envolvimento com situações de risco pessoal e social.

No Distrito de Simonsen e zona rural adjacentes, há demanda existente de crianças e adolescentes, que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV e, também, solicitações de famílias que procuram o Centro Social, relatando que, enquanto os responsáveis estão ocupados com o trabalho, no período inverso ao da escola, os filhos ficam expostos a situações de risco pessoal e social.

As ações são de extrema necessidade ao público a que se destina, considerando que se encontram em situações prioritárias conforme estabelecidas na Resolução CNAS Nº01/2013 que trata do reordenamento do SCFV, e demais crianças e adolescentes que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade e risco social como: o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura.

Sendo assim: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos, além de promover a convivência, visa também preparar as crianças e adolescentes para o exercício de sua cidadania por meio da participação social, assegurando dessa forma o desenvolvimento do seu protagonismo e da sua autonomia.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos, tem por foco fortalecer a convivência familiar e comunitária, contribuindo para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

8 -Descrição de como a realidade social será transformada.

As ações ofertadas estarão vinculadas a proteção social básica de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com foco na prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio das ações desenvolvidas pelos Programas, Projetos e Serviços disponibilizados pela OSC aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso aos direitos, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Propiciará o desenvolvimento de ações intergeracionais, além de contemplar as diversidades de gênero, raça, etnia, deficiências, entre outros. Realizará articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. Preconizará o enfrentamento de todas as formas de violência, preconceito, discriminação, e de estigmatização nas relações comunitárias.

O SCFV - Sede será composto por 203 crianças e adolescentes, através dos Grupos: Bem Viver I e Abrindo Caminhos, que propiciarão atendimento e inclusão para crianças e adolescentes na faixa de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, os quais necessitam de acesso aos direitos, prevenção à violação dos direitos (situação de trabalho protegido,



negligência, violência física, psicológica ou sexual, abandono, uso de álcool e outras substâncias psicoativas), possibilitando a superação de suas fragilidades, as interações sociais entre os atendidos, suas famílias e a comunidade.

As atividades planejadas pelos Grupos serão direcionadas para o alcance dos objetivos propostos, de maneira que propiciem aos atendidos, o desenvolvimento de suas potencialidades, diante da sua participação nas oficinas organizadas, que abordarão conteúdos diversos, baseando nos eixos estruturantes do SCFV, que possibilitará promover a participação social, a ampliação do universo pessoal e cultural, o desenvolvimento da sociabilidade, troca de vivências e experiências de cada um, ampliação do conhecimento/saber, fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, inclusão social, incentivo ao exercício de cidadania e autonomia.

Para concretização desse plano de trabalho, atuaremos em parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga e SEASO- Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Salientamos, que se faz necessário recurso financeiro para o custeio dos profissionais que atuarão nos Grupos do SCFV, para complementação de melhoria das ações ofertadas aos atendidos e suas famílias.

Portanto, o Centro Social de Votuporanga, por meio da Demanda Parlamentar, complementará os recursos da Parceria, através do Termo de Colaboração nº 009/2023, firmada com a **Prefeitura do Município de Votuporanga, para o SCFV-Sede**, por meio da promoção da oferta de ações complementares através das oficinas planejadas dos Grupos, dando ênfase na melhoria das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando à valorização da vida e do indivíduo, respeitando a vivência dos ciclos etários.

9 - Impacto social esperado.

A execução das ações do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** resultará em impactos diretos e mensuráveis na proteção e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O serviço, estruturado com base na **Proteção Social Básica da Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e na **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, terá caráter preventivo e proativo, promovendo a redução de riscos sociais e pessoais e o fortalecimento das redes de apoio familiar e comunitária.

Os principais impactos esperados incluem:

1. **Fortalecimento da Matricialidade Sociofamiliar** – A implementação das atividades reforçará os vínculos familiares e comunitários por meio da articulação com o **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**, garantindo a efetividade das intervenções socioassistenciais e a ampliação da rede de suporte dos usuários.
2. **Prevenção de Violações de Direitos** – O SCFV atuará na mitigação de vulnerabilidades sociais que expõem crianças e adolescentes a riscos, como **negligência, violência física, psicológica e sexual, exploração do trabalho infantil, uso de substâncias psicoativas e abandono**, por meio da oferta de oficinas e atividades estruturadas que promovam a resiliência e a proteção social.
3. **Promoção da Inclusão Social e Redução das Desigualdades** – As ações desenvolvidas possibilitarão o acesso a espaços de convivência qualificados, favorecendo a equidade e reduzindo os impactos das desigualdades socioeconômicas. A interação social mediada por atividades pedagógicas e culturais contribuirá para o fortalecimento da identidade dos usuários e sua inserção na comunidade.
4. **Desenvolvimento de Competências e Habilidades** – A metodologia aplicada nos grupos **Bem Viver I e Abrindo Caminhos** permitirá a construção e o aprimoramento de competências cognitivas, socioemocionais e culturais, alinhadas aos **eixos estruturantes do SCFV**, promovendo a ampliação do repertório de conhecimento e o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.
5. **Melhoria das Condições Ambientais e de Acolhimento** – A infraestrutura qualificada proporcionará um ambiente seguro e adequado para a realização das atividades, garantindo **conforto térmico, acessibilidade e melhores condições de permanência** dos usuários, fatores essenciais para a efetividade das ações socioassistenciais.



6. **Promoção da Cidadania e Exercício de Direitos** – O SCFV atuará na disseminação de valores relacionados aos direitos humanos, igualdade racial e de gênero, diversidade e inclusão de pessoas com deficiência, fomentando o **engajamento social e a construção da autonomia dos usuários**.
7. **Combate às Formas de Violência, Preconceito e Discriminação** – A estruturação das atividades contemplará estratégias de enfrentamento a práticas discriminatórias e de estigmatização, fortalecendo a formação de uma cultura de respeito e valorização da diversidade nas relações comunitárias.

A execução do serviço será viabilizada por meio da **Demanda Parlamentar**, que garantirá a complementação dos recursos da Parceria, através do **Termo de Colaboração nº 009/2023**, firmada entre o **Centro Social de Votuporanga e a Prefeitura do Município de Votuporanga**.

Dessa forma, o impacto social esperado será a qualificação da proteção social oferecida, a ampliação das oportunidades de desenvolvimento dos atendidos e a garantia de um atendimento estruturado, baseado em diretrizes técnicas e na articulação com a rede socioassistencial, promovendo a superação de vulnerabilidades e o fortalecimento da inclusão social.

10 - Objetivo Geral

Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social, por meio da oferta e o desenvolvimento de ações planejadas e contínuas, que visem à prevenção de situações de risco social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantindo o acesso a direitos, contribuindo para a superação das vulnerabilidades sociais, a valorização da vida e do indivíduo, respeitando as diferentes faixas etárias e ciclos de vida.

11 - Objetivos Específico

Grupo Bem Viver I (Faixa etária 6 a 14 anos):

- Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

Grupo Abrindo Caminhos I (Faixa etária 15 a 17anos):

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;



- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais..

12 - Meta

A meta é promover para 203 crianças e adolescentes à inclusão social, a defesa e afirmação de direitos, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de atividades intergeracionais e diversificadas, com foco na prevenção de violação de direitos e no enfrentamento de situações de violência, negligência e uso de substâncias psicoativas. A meta também visa o desenvolvimento das potencialidades dos usuários, a ampliação de seu universo pessoal e cultural, e o fortalecimento da cidadania e autonomia, respeitando as especificidades de gênero, raça, etnia e deficiências.

Essa meta será atingida com o apoio financeiro da Demanda Parlamentar, que viabilizará o custeio de profissionais, garantindo a continuidade e a melhoria das ações ofertadas, com o intuito de proporcionar um atendimento de qualidade e promover a valorização da vida e do indivíduo, respeitando as diferentes faixas etárias e ciclos de vida.

13 - Metodologia.

As ações planejadas acontecerão de Segunda a Sexta-Feira, no período da Manhã e Tarde, contemplando os ciclos de vida dos atendidos e, será organizado de modo planejado por meio da execução de Oficinas, que desenvolverão atividades socioeducativas em forma de percursos voltadas a estimular as trocas culturais, o compartilhamento de vivências, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o acesso e/ou permanência dos atendidos nas escolas, além de estimular e incentivar a convivência social, a participação cidadã e formação para a integração no mundo do trabalho.

As ações propostas, contarão com a atuação e participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores, orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizer necessário, considerando um período e tempo para a sua execução, respeitando os eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação que orientam a execução do serviço.

Deste modo os grupos atuarão com ações direcionadas para a prevenção do envolvimento com situações de risco e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O Grupo Bem Viver I (faixa etária 06 a 14 anos) oferecerá atendimento a 103 crianças e adolescentes, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 18h00. Entretanto, o Grupo Abrindo Caminhos (faixa etária 15 a 17anos), oferecerá atendimento para 100 adolescentes de segunda, terça e quinta-feira, no período das 07h30 às 11h30, e das 13h30 às 17h30.

Os técnicos de Serviço Social da OSC realizarão o processo de atendimento, acolhimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresenta maior urgência de atendimento, e/ou situações prioritárias para atendimento no SCFV. Farão o encaminhamento das famílias, para que possam cadastrar ou atualizar o CADÚNICO, junto ao CRAS de referência do território na qual a família está inserida, como forma de garantir o acesso aos direitos sociais.

Semanalmente, realizaremos reunião de equipe multidisciplinar para planejamento e melhoria das ações ofertadas, discussão de casos, providências e encaminhamentos necessários. Ressaltando que, o horário e dia das reuniões de equipe descritas no quadro de cronograma semanal estão sujeito a alterações conforme demanda de trabalho e disponibilidade da equipe.

No decorrer da participação dos atendidos nas oficinas, realizaremos pesquisa de satisfação, escuta para melhor qualidade das ações. Serão utilizados instrumentais avaliativos e relatórios mensais, como meio de indicadores para alcançar os resultados.



Portanto, SCFV por meio da organização dos grupos desenvolverão as seguintes ações por meio de oficinas, conforme especificado abaixo:

• **SCFV -Grupo Bem Viver:**

1 - Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social: por meio de rodas de conversas e diálogos, abordaremos temas que possibilite ao grupo, expressar suas angústias e o que cada um pensa e sente. Nos grupos de crianças, utilizaremos uma metodologia baseada em atividades lúdicas, abordando temas como, sentimentos, emoções, relações intra e extra familiar, cuidados com o bem estar físico e emocional, higiene pessoal, atividades de relaxamento e que canalizem as energias como, agressividade, impulsividade, ansiedade e irritabilidade. Já com os adolescentes, trabalharemos através de debates, reflexões e resgate das vivências, abordando temas além dos citados acima, assuntos referentes ao envolvimento com o uso de drogas, sexualidade, IST's, gravidez não planejada, violência e construção da autoestima, buscando a melhoria da qualidade de vida. Trabalharemos com campanhas de conscientização e prevenção com situações de risco, considerando que, as informações que são passadas e aprendidas nos grupos, podem ser replicado em suas famílias, fazendo com que mais gente seja beneficiada com práticas e técnicas capazes de salvar vidas.

2 - Oficina de Cidadania: serão abordados temas sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente, sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda, instrumentos para exercer a cidadania. Incentivaremos o direito de ter, usufruir e conhecer os próprios direitos. Direitos que as pessoas têm de participar da sociedade e de ter acesso aos benefícios sociais. Como cidadãos, os atendidos devem ter oportunidade de conhecer as leis que garantem seus direitos e, ao mesmo tempo, ser estimulado no sentido de agir para tirar a lei do papel e fazê-la acontecer.

Também, abordaremos temas relacionados à violência cotidiana, a discriminação, o preconceito, agressão verbal e física, tendo como intuito conscientizar as crianças e adolescentes, com atitudes que colaborem para a construção de uma cultura de tolerância e de paz. Ainda, abordaremos sobre civismo, sendo este assunto, fundamental para a vida coletiva, que desenvolve valores e o respeito, dando ênfase ao exercício da liberdade de expressão e cidadania social, política e civil.

Os atendidos serão estimulados a construir coletivamente o entendimento do que é ser jovem no território, desenvolver a percepção sobre as culturas existentes no território e promover o autoconhecimento dos atendidos como agentes transformadores da sociedade.

3 - Oficina Recrear: Através de atividades lúdicas e interativas, recreação, brincadeiras, contação de histórias e jogos cooperativos, teremos um espaço para desenvolver habilidades, criar e se divertir.

Ainda nesta oficina, desenvolveremos atividades para atingirmos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que são 17 objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Além dos 5 Rs, sendo este, um estilo de vida sustentável, preocupado com a diminuição geração de resíduos no planeta. As cinco palavras, repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar, ajudam a construir um comportamento humano em compromisso com meio ambiente.

4 - Oficina Esportiva: Utilizaremos práticas de atividade diferenciadas e lúdicas, entre elas, recreações, dinâmicas, jogos colaborativos e muitos outros, que ajudam a criança e o adolescente em seu desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social, formando conceitos, relacionando ideias, estabelecendo relações lógicas, desenvolvendo expressão oral e corporal, reforçando habilidades sociais e reduzindo a agressividade. Essas atividades terão como intuito, oportunizar um melhor desenvolvimento em diversos aspectos referentes às emoções, a afetividade, o respeito, a aceitação da perda, a superação do egocentrismo e/ou individualismo e a interpretação crítica.



Ainda contribuirão para o conhecimento do funcionamento do corpo humano de maneira geral, desenvolvimento de autoestima e autoconfiança, melhoria na qualidade de vida, prevenção de doenças como ansiedade e depressão e, criação de laços de amizades.

Esta oficina acontecerá em parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga/ Secretaria de Esporte e Lazer, através das atividades de vôlei, judô e capoeira, com a disponibilização de profissionais específicos de cada modalidade, que vem até a Organização, semanalmente, desenvolver as atividades.

5 - Oficina Ritmo e Vida: Utilizando música, ritmos, melodias e exercícios que auxiliem na criatividade, motricidade, percepção rítmica, autocontrole e socialização dos atendidos, serão oferecidas ações que estejam ligadas ao processo de socialização, com a pretensão de auxiliar que o atendido crie autonomia perante suas ações, ter capacidade de tomar decisões sobre sua vida, seguindo de boas atitudes, diferenciando o que é certo e errado, buscando o melhor para si e para um todo. Em diversas situações, é a música que estabelece as pontes para o envolvimento de crianças e adolescentes nas pautas sociais e do desenvolvimento humano, fazendo de seus instrumentos um instrumento único na luta contra a desigualdade.

A oficina irá possibilitar o acesso à cultura, desenvolvimento de habilidades musicais, estimular o interesse pela história da música, propiciando aos atendidos autoconhecimento envolvendo a música, como ferramenta poderosa de ajuda para identificar, processos e expressar diferentes sentimentos e emoções, pois por meio do ritmo, das metáforas e da mensagem das músicas, os adolescentes são capazes de se aprofundar nos seus próprios sentimentos e emoções. Através da música é possível conectar com outras pessoas e a compartilhar o que desperta o interesse ou chama a atenção deles.

• **SCFV- Grupo Abrindo Caminhos:**

1. **Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida:** A oficina terá por objetivo fortalecer os vínculos e oportunizar o convívio harmonioso em sociedade. Os atendidos participarão de atividades dialogadas e discutirá a respeito dos seguintes assuntos: o que é cidadania, o que são deveres e direitos, valores, aplicando na prática de situações do cotidiano um olhar crítico e ético, tomando decisões a fim de promover plenamente a cidadania, a convivência e uma melhor qualidade de vida, política, entre outros temas pertinentes que cabem serem trabalhados nesta oficina.
2. **Oficina Juventude e Trabalho:** A oficina irá oferecer atividades de orientação e preparação para a integração ao mundo do trabalho. O objetivo é desenvolver habilidades e potencialidades, e o despertar para a busca da formação profissional. Os atendidos participarão de orientações gerais para a integração ao mundo do trabalho, dialogando sobre assuntos relevantes que possibilitará conhecimentos e esclarecimentos fundamentais que contribuirão para a formação humana e profissional dos atendidos.
3. **Oficina Pensar e Criar:** A oficina irá trabalhar com os adolescentes as habilidades de criatividade, desenvolvimento pessoal, estimular a capacidade de pensamento criativo, promover a confiança e autoestima, fomentar a resolução de problemas de forma criativa, orientar a importância da criatividade em diversas áreas da vida, como trabalho, solução de problemas e autoexpressão. O objetivo consiste em incentivar os adolescentes a terem desafios criativos, idéias de sucesso, que resolvam problemas específicos, a pensar "fora da caixa", sejam responsáveis pelas suas escolhas. Com metodologias e atividades, que ajudem os adolescentes a refletir sobre suas próprias habilidades e conquistas, técnicas criativas, como brainstorming, mapas mentais ou pensamento lateral. A oficina deverá inspirar a confiança, de que todos, têm a capacidade de pensar e criar, de maneira única e valiosa. Será utilizado na oficina materiais pedagógicos e artesanais.
4. **Oficina Tecnologia Digital:** A oficina irá trabalhar com os adolescentes o desenvolvimento de suas habilidades e conhecimento, por intermédio de uma metodologia, que possibilitará identificarmos as necessidades dos atendidos, favorecendo o processo do saber, a preparação para inclusão em um mundo cheio de possibilidades, que propiciará condições para que os atendidos busquem obter uma melhor qualidade de vida. As ações da oficina contribuirão para as práticas e o ensinamento de conceitos e aprendizado, que envolverá tecnologias, informação e novas



possibilidades de comunicação, e outros fenômenos ligados ao uso da internet, que influenciam nas relações interpessoais e na comunidade. Focaremos as ações, para a qualidade dos conteúdos acessados e no equilíbrio entre o mundo virtual e o mundo real. O objetivo da oficina é favorecer no conhecimento da tecnologia digital de forma clara e objetiva. Os conteúdos abordados irão possibilitar novos conhecimentos, agregando informações que ajudarão o desenvolvimento humano e profissional.

14 - Recursos Físicos.

Quantidade	Descrição
01	Auditório p/ 109 pessoas (uso compartilhado)
01	Salão social p/ 400 pessoas (uso compartilhado)
03	Sala de Serviço Social
01	Sala lúdica interativa (uso compartilhado)
01	Sala de Psicologia
01	Sala de Pedagogia
06	Sala de atividades (uso compartilhado)
01	Sala de informática p/ 30 pessoas (uso compartilhado)
01	Cozinha
01	Refeitório p/ 50 pessoas (uso compartilhado)
08	Banheiro Ambos os sexos (uso compartilhado)
01	Quadra poliesportiva coberta (uso compartilhado)
01	Área recreativa (uso compartilhado)



15 - Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade	Tipo de Vínculo
Gerente de ONG (Técnico referência do Serviço)	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia / Marketing)	30 h	01	CLT
Assistente Social (Técnico referência do Grupo)	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) e Pedagogia (Pós-Gestão Escolar)	30 h	01	CLT
Assistente Social (Técnico referência do Grupo)	Serviço Social	10 h	01	CLT
Pedagoga (Técnico referência do Grupo)	Pedagogia / Psicologia (Pós - Psicologia Organizacional do Trabalho)	30 h	01	CLT
Psicóloga	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	14 h	01	CLT
Orientador Sócioeducativo	Serviço Social	14 h	01	CLT
Orientador Sócioeducativo	Serviço Social (Pós MBA em Políticas Públicas)	30 h	01	CLT
Orientador Sócioeducativo	Serviço Social	44 h	01	CLT



Faxineira	Ensino Médio	44 h	01	CLT
Educador Social	Serviço Social (Pós – Gestão e Organização do Trabalho c/ Famílias)	44 h	01	CLT
Educador Sócioeducativo	Pedagogia	30 h	01	CLT
Faxineira	Ensino Fundamental	44 h	01	CLT
Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	44 h	01	CLT
Cozinheira	Ensino Fundamental	10 h	01	CLT
Porteiro	Ensino Médio	10 h	01	CLT
Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida)	Pedagogia / Filosofia	03 h	01	ST PJ
Facilitador de Oficina (Pensar & Criar)	Pedagogia	07 h	01	ST PJ
Facilitador de Oficina (Recrear)	Pedagogia	05 h	01	ST PJ
Facilitador de Oficina (Tecnologia Digital)	Bacharel em Sistema de Informação (Pós MBA Gestão de Projetos em TI)	07 h	01	ST PJ
Facilitador de Oficina (Judô)	Educação Física	03 h	01	Parceria
Facilitador de Oficina (Esportiva)	Educação Física	04 h	01	Parceria



16 - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (gêneros alimentícios/limpeza/escritório/pedagógico/cultural)	R\$ 0,00
Material para pequenas reformas e manutenção de imóvel	R\$ 0,00
Transportes (deslocamento de usuários/equipe)	R\$ 0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Física	R\$ 0,00
Custeio dos Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado	R\$ 68.688,00
TOTAL	R\$ 68.688,00

17 - Prazo de Execução da parceria/serviço.

12 (Doze meses).

18 - Processo de Monitoramento e Avaliação.

A avaliação e o monitoramento das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) serão realizados de forma contínua e sistemática, com o objetivo de garantir que as metas estabelecidas sejam atingidas e que os serviços oferecidos estejam promovendo efetivamente a melhoria da qualidade de vida dos atendidos. Para isso, serão adotados os seguintes processos:

1. Monitoramento Contínuo das Atividades;
2. Avaliação de Resultados;
3. Avaliação da Satisfação dos Usuários e Familiares;
4. Articulação e Relatórios;
5. Ajustes e Reorientações;

O processo de monitoramento e avaliação será um elemento fundamental para garantir a qualidade e a eficiência das ações do SCFV, promovendo um ciclo contínuo de melhoria e adaptação às realidades e necessidades dos usuários e suas famílias.



Os profissionais serão contratados pelo regime da CLT, e a presença será controlada através de registro eletrônico de ponto.

19 - Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso estadual, em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e a Organização da Sociedade Civil entrará com contrapartida no valor de R\$ 18.688,00 (Dezoito mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Votuporanga/SP, 11 de Julho de 2025.

Camila Fernanda Santana Vasconcelos

Técnica Responsável pelo Projeto

Antonio Laridondou

Presidente

Votuporanga, 11 de Julho de 2025



SEDSP/TA2025006002DM

ANTONIO LARIDONDU
Presidente
CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA



Assinado com senha por: ANTONIO LARIDONDU - 11/07/2025 às 10:31:49
Documento N°: 085561A5099264 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/085561A5099264>



SEDSPTA2025006002DM